



DECRETO Nº 106 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de baixa dos materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos, inservíveis, ou em disponibilidade;

Considerando a necessária atribuição de valor aos bens por meio de documentos de origem ou, conforme determinação legal, apuração de valor justo, por meio de relatório/laudo de avaliação que deve indique a vida útil, os métodos de depreciação e os valores residuais (se mensuráveis).

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO, INVENTÁRIO e BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** do Município de Inhumas-GO, composta pelos seguintes integrantes:

Membro/servidor	Lotação	Matricula	Comissão
Cleuber de Araujo Borges	Secretaria Municipal de Planejamento e Cadastro Imobiliário	791	Presidente
Miranilson Mario da Cruz	Secretaria Municipal de Educação	67600	Vice-presidente
Marciel Augusto de Lima	Secretaria Municipal da Fazenda	15	Membro(a)
Higor Miranda dos Passos	Secretaria Municipal de Saúde	66181	Membro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 106/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/04/2022 a 20/05/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Antônio Dias dos Reis Filho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	67751	Membro(a)
Valdir Cesar Ferraz	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	66125	Membro(a)

Art. 2º - A Comissão Especial ora instituída tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados, bem como o seu estado de conservação vida útil econômica, taxas de depreciação e/ou valores residuais, se mensuráveis.

Parágrafo único. São atribuições da Comissão:

I- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de Cadastro Central e de Relatórios de situação, conforme vida útil econômica, taxas de depreciação, valores residuais (se mensuráveis), baixa (se obsoletos antieconômicos, inservíveis ou em disponibilidade) bem como sobre eventuais alterações/transferências;

II- Realizar levantamentos periódicos ou específicos, no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do Cadastro patrimonial;

III- Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

IV- Manter o Registro Patrimonial dos bens integrantes do Município;

V- Avaliar o estado de conservação dos bens patrimoniais e propor o seu reparo, reposição, baixa ou disponibilidade;

VI- Informar ao Setor Contábil e ao Controle Interno da Prefeitura Municipal as alterações e transferências ocorridas no Cadastro patrimonial; e

VII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Do levantamento e registro de todos os bens do patrimônio público, a comissão elaborará o respectivo relatório, contendo todas informações e alterações verificadas no período de apuração, inclusive a depreciação e baixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 106/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/04/2022 a 20/05/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Art. 4º - Os membros integrantes da comissão não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo consideradas de relevante serviço de interesse da municipalidade.

Art. 5º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão